



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 74/2025 AO PROJETO DE LEI Nº EM 074/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Kell Silva
-------------------------	------------

Justificativa de escolha: Trata-se de Consórcio de Saúde com sede em Divinópolis, com relevantes serviços prestados à comunidade local de atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis.

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde (Semusa)
Objeto a ser realizado:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que potencializa o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para a equipe de 01 Psicóloga, 01 neuropsicopedagoga, 01 fisioterapeuta, material de consumo e mensalidade do sistema de prontuário eletrônico, reduzindo impactos de suas deficiências.
Dotação oferecida:	R\$ 35.000,00
Valor oferecido:	R\$ 35.000,00

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Instituto Helena Antipoff
CNPJ:	20.167.813/0001-88
Endereço:	Rua do Cobre, 697
Bairro e CEP:	Niterói CEP 35.500-227
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	37 3221-2001

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Site Oficial:	www.institutohelenaaantipoff.org.br
E-mail Corporativo:	ihadivinopolis@gmail.com

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Juliano Vilela
CPF:	985.273.046-00
Telefone e celular:	37 9965-3796
E-mail:	ihadivinopolis@gmail.com

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que potencializa o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para a equipe de 01 Psicóloga, 01 neuropsicopedagoga, 01 fisioterapeuta, material de consumo e mensalidade do sistema de prontuário eletrônico, reduzindo impactos de suas deficiências.
Justificativa:	De acordo com estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), no mundo, todos os meses, cerca de 8.000 brasileiros adquirem uma deficiência. Segundo o IBGE, o Brasil possui cerca de 45 milhões de pessoas com alguma deficiência, e destes aproximadamente 11 milhões apresentam grande dificuldade e 4 milhões em extrema dificuldade. Considerando estes dados, temos que o Brasil possui cerca de 13 milhões (7%) de pessoas com deficiência (PcD). Ainda numa perspectiva macro, em Minas Gerais¹, esse segmento representa 22,62% da população, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010. Este número corresponde a 23% da população do país. Em releitura, realizada em 2019 a maior incidência se encontra na população feminina. Do total da população com deficiência, a visual afeta 55,5%; em segundo lugar está a deficiência motora, com 22,9%; em terceiro, a deficiência auditiva, 16,6%; e, finalmente, 5% das deficiências são do tipo mental/ intelectual.

¹ Fonte: SEDESE – Observatório de Desenvolvimento Social, IBGE - Censo Demográfico 2010.



Em Minas Gerais, as demandas específicas das pessoas com deficiência são foco de atenção das diversas políticas setoriais, abrangendo ações e programas de educação, saúde, reabilitação, inclusão produtiva, esportes, cultura, lazer, acessibilidade, habitação, defesa de direitos e ações afirmativas nos diversos campos da vida social; contudo, ainda longe de promoverem o alcance no que se refere à universalização do atendimento e inclusão das PcD nas mais diversas políticas públicas – aqui em questão, a de Saúde – o que se faz necessário lançar mão de projetos onde, a ação conjunta e complementarmente de organizações governamentais e não governamentais, possa contribuir neste sentido.

Os usuários com diagnóstico ou suspeita de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) devem ser avaliados por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, terapia ocupacional, pediatria e neurologia. Essa avaliação deverá resultar no estabelecimento de um diagnóstico funcional, definir os tipos e intensidades de apoios e fundamentar a elaboração do que chamamos de “Projeto Terapêutico Singular (PTS)”. Este processo de habilitação/reabilitação da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro do Autismo é organizado em torno de todo o ciclo de vida do indivíduo (infância, adolescência, juventude, fase adulta e envelhecimento) e considera a perspectiva biopsicossocial do indivíduo.

No Centro Oeste Mineiro, região onde se situa Divinópolis, existe um equipamento que presta este serviço de reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG que oferece tratamento às pessoas com deficiência intelectual, assim como às pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA), contudo, este serviço pode ser considerado insuficiente dada a demanda que procura o Instituto Helena Antipoff.

Nos acolhimentos (entrevistas) que realizados pelo Instituto, contata-se que os usuários, em sua maioria, procuraram os serviços prestados pelo município, sendo muitas vezes aconselhados a aguardarem em uma fila de espera. Cientes da nossa missão do Instituto, a saber: “ofertar atendimentos de assistência social e de saúde através de serviços e de defesa e garantia de direitos, assegurando aos seus assistidos e suas



	famílias melhoria na qualidade de vida para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtorno do espectro autista (TEA)”; tem-se o “Projeto Clínica da Esperança”, que consiste no atendimento da demanda citada (habilitação/reabilitação). Para exemplificar, em 2021, a assistência efetivada pelo Instituto, no âmbito da Política de Saúde, apresentou um crescimento considerável em seus atendimentos: a Neurologia de 1.463 para 3.230; a Pediatria 615 para 1.428; e, a Ortopedia 93 para 304; isto sem contar os serviços de Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Atualmente o Instituto Helena Antipoff conta com 250 atendidos, sendo: 165 entre crianças, adolescentes e jovens; e, 85 adultos. Como já mencionado anteriormente, número de atendidos sujeito a alterações mensais seja em relação ao ingresso de novos usuários; seja em relação aos egressos em casos de alta médica. Por fim, convém expor e ressaltar que a manutenção da estruturação deste serviço, em unidade institucional com referência técnica e especializada no município, resulta na qualidade dos serviços prestados, e incidirá significativamente na redução do impacto da deficiência sobre a funcionalidade do indivíduo, promovendo uma possibilidade de melhoria na qualidade de vida; por isto o nome do Projeto se justifica: “Clínica da Esperança”, que é justamente o que se propõe aos usuários que procuram este serviço quando não mais tem a quem recorrer.
Metas e resultados:	Avaliação e diagnóstico. Atendimento individual ou em grupo, conforme avaliação. Promover um diagnóstico assertivo e indicar o tratamento adequado ao caso. Promover a saúde e prevenção. Promover alta ou evolução dos atendimentos para 80% dos usuários atendidos pelo projeto. Reduzir no impacto da funcionalidade da deficiência para 80% dos usuários atendidos pelo projeto. Promover a autonomia, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades e a participação – inclusive a social –, de 80% das



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

famílias por meio de encontros semanais (rodas de conversa, dinâmicas, orientações).

Meios de Verificação: fichas de inscrição, lista de presença, laudos/diagnósticos emitidos, fichas de avaliação, Projeto Terapêutico Singular (PTS) elaborado, fotos, relatórios descritivos das atividades, altas médicas, certificados de participação.

6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtorno do espectro do autismo (TEA)

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 8.750,00			
MÊS 2	R\$ 8.750,00			
MÊS 3	R\$ 8.750,00			
MÊS 4	R\$ 8.750,00			
MÊS 5				
MÊS 6				
MÊS 7				
MÊS 8				
MÊS 9				
TOTAL	R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 Recursos humanos:	R\$ 32.200,00			
2 Material de consumo:	R\$ 1.800,00			

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3 - Outros: Serviços Contábeis				
TOTAL	R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 15 de outubro de 2025.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z3V**PE5****1NZ****02K**